



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 26/11/2024	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO E DR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - (PSDB).		
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 11/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.		

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor RAMIRO SARAIVA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **RAMIRO SARAIVA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de novembro de 2024.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

DR. LEANDRO LUIZ FERREIRA FEDOSSO – PSDB
Vereador e Presidente da Câmara